



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 561/2022

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NIARA CÓRDOVA PENA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/08/2022 a 02/09/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/08/2022.

Guiricema, 08 de agosto de 2022



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema